

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 016/2024
Processo Administrativo nº 011/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. MAURO PEREIRA MARTINS**, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 011/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 016/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 71.789,90
2ª	10/fev	R\$ 71.789,90
3ª	10/mar	R\$ 71.789,90
4ª	10/abr	R\$ 71.789,90
5ª	10/mai	R\$ 71.789,90
6ª	10/jun	R\$ 71.789,90
7ª	10/jul	R\$ 71.789,90
8ª	10/ago	R\$ 134.689,90
9ª	10/set	R\$ 134.689,90
10ª	10/out	R\$ 71.789,90
11ª	10/nov	R\$ 71.789,90
12ª	10/dez	R\$ 134.689,90

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 71.789,90
2ª	10/fev	R\$ 71.789,90
3ª	10/mar	R\$ 71.789,90
4ª	10/abr	R\$ 71.789,90
5ª	10/mai	R\$ 71.789,90
6ª	10/jun	R\$ 71.789,90
7ª	10/jul	R\$ 71.789,90
8ª	10/ago	R\$ 71.789,90
9ª	10/set	R\$ 71.789,90
10ª	10/out	R\$ 71.789,90
11ª	10/nov	R\$ 71.789,90
12ª	10/dez	R\$ 71.789,90
TOTAL		R\$ 1.911.657,60

1.1.2 O valor suprimido será de **R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais)** que será deduzido nas parcelas de outubro e novembro de 2024, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para o valor de **R\$ R\$ 1.911.657,60 (um milhão e novecentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual justifica não ter programação de prestação de serviços em tempo hábil e compatível com a execução financeira.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **016/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 07 de outubro de 2024.

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal de Rio Doce

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Rodrigo de Souza Leite
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F5E-3256-BB02-BD17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETÁRIO DE SAÚDE DE RIO DOCE - RODRIGO (CPF 058.XXX.XXX-18) em 07/10/2024 11:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 07/10/2024 11:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 09/10/2024 13:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 10/10/2024 08:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/6F5E-3256-BB02-BD17>